MANIFESTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE CONTAGEM, FUNEC E DA REDE ESTADUAL EM CONTAGEM REUNIDOS NO CONSELHO DE REPRESENTANTES NO DIA 04/08/2020

Em defesa da Liberdade de Cátedra, da Liberdade de Aprender, Ensinar, Pesquisar e Divulgar o Pensamento, a Arte e o Saber; Em defesa do pluralismo de ideia e concepções pedagógicas (CF.Art.206).

Os trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Contagem, da FUNEC Fundação de Ensino de Contagem e da Rede Estadual no Município; vêm a público repudiar a tentativa de intimidar e criminalizar a atuação de Mateus Cotta Ribeiro, diretor da Escola Municipal Machado de Assis em Contagem.

Em 01/08/2020, uma usuária de internet, que teve acesso a uma Live organizada pela escola com os pais e alunos da comunidade escolar, fez uso indevido, não autorizado da imagem, distorcendo e incentivando discurso de ódio contra o Diretor da escola.

Sabemos que estes grupos conservadores, ultraliberais, tem agido sistematicamente com o objetivo de produzir versões descontextualizadas e intimidatórias sobre temas específicos abordados pelas escolas, em salas de aula, e agora tentam nos intimidar por meio das plataformas e atividades remotas não presenciais. Atentam contra o nosso livre e constitucional exercício de cátedra.

Relembramos que o direito a exercer nosso trabalho está devidamente estabelecido nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) que delimita a educação nos seguintes termos : "a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa , seu preparo para o exercício da cidadania, tendo por princípios a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e que, ainda, em seu artigo 206, define o direito de cátedra consagrado em seu caráter da liberdade (inciso II), do pluralismo de ideias (inciso III) e da gestão democrática (inciso VI), além da competência dos entes federados no acesso à cultura, educação e à ciência (artigo 23, I e V, CF 88);

Lembramos ainda que na LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, no artigo 1°, versa sobre a aprendizagem como processo formativo que se respalda no reconhecimento da diversidade dos atores sociais dela imbuídos; que, no artigo 3°, reafirma que o ensino será ministrado com base nos princípios da liberdade de aprender, ensinar, e de diversas concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância. Nos incisos I e IV, do art.12, dispõe que "os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica", do mesmo modo "velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente", que confere autonomia as unidades escolares em relação aos Projetos Políticos Pedagógicos e aos docentes na elaboração do próprio plano de trabalho, sob os parâmetros legais.

Dito isso, reafirmamos que tais iniciativas de nossos detratores afronta ao pluralismo de ideias e a "violação do direito à educação com o alcance pleno e emancipatório que lhe confere a Constituição.

Exigimos um pronunciamento da SEDUC, Secretária Municipal de Educação de Contagem, na defesa dos seus servidores ante os detratores da educação pública. É preciso registrar que a SEDUC fazia se representar na Live, organizada pela escola e dirigida à comunidade escolar.

É crucial o posicionamento da SEDUC, manifestando-se contra o ato de assédio moral e intimidação de professores, ou quaisquer ameaças que representem censura direta ou indireta a direitos constitucionalmente garantidos.

Os Trabalhadores em Educação em Contagem reiteram seu posicionamento na defesa da liberdade de expressão, respeito à diversidade, aos direitos humanos e aos valores democráticos repudiando todas e quaisquer iniciativas que atentem aos direitos fundamentais de liberdade de manifestação do pensamento, de expressão , da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação; compreendendo a escola com espaço de formação humana do conhecimento, que FORTALECE a formação de ideias livres e plurais, à luz dos ditames legais, com o ensino pautado na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, no debate, no contraditório e na educação crítica em sala de aula e ou em atividades remotas não presenciais emergenciais.

Em momentos como o que nós vivemos, durante a maior pandemia dos últimos cem anos que tem ceifado milhares de vidas de trabalhadoras e trabalhadores; em meio a política genocida executada pelo Governo Federal; em meio ao contexto de disputas das eleições municipais, o "irracionalismo"; o "negacionismo" estão expostos pelas suas ações destrutivas no submundo das redes sociais.

É preciso resistir e resgatar Paulo Freire, pois, em nome do respeito que devemos aos nossos alunos, não temos porque ocultar nossa opinião política assumindo uma neutralidade que não existe. A omissão de posicionamento talvez seja a melhor maneira de desrespeitarmos a Comunidade Escolar.

O nosso papel é o de quem testemunha o direito de comparar, criticar, escolher, de estar ao lado dos que são oprimidos por uma ordem social injusta e opressora. Esse é o rigor ético que a docência exige e do qual não abrimos mão!

Em defesa da Educação Pública, Laica; Gratuita; de Qualidade Social e com o Compromisso com a Transformação da Sociedade!

Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Contagem; Funec e da Rede Estadual em Contagem.

Contagem 04 de agosto de 2020.

